

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	veículo zero 0km, tipo hatch de fabricação nacional, ano modelo no mínimo 2018/2018, ou superior, 04 (quatro) portas, bi combustível, potência mínima de 77CV, transmissão de 05 (cinco) velocidades a frente e 01 (uma) a ré, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, com ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, com travas elétricas em todas as portas, tanque de combustível com capacidade de aproximadamente 50 litros	UNID	02	R\$ 45.950,00	R\$ 91.900,00

**Valor total dos itens: R\$ 91.900,00** (setecentos e noventa e oito mil seiscentos e doze reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e§ 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 28 de agosto de 2018.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Número 087/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 034/2014

CONTRATO ORIGINAL Número 062/2014

O B J E T O: Trata-se do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um IMÓVEL RESIDENCIAL, construído em alvenaria, contendo vários cômodos. O IMÓVEL está localizado na Rua Onze, nº 394 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

FAVORECIDO: BENAVENTO MARTINS DE MELO, CPF nº 240.556.621-49

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 13.498,32 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 28 de agosto de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2018, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA, Brasileira, Solteira, Professora, residente e domiciliada na Av Espigão do Leste, s/nº - CEP 78.

670-000 - Espigão do Leste (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 846.189.141-49 e Identidade nº 1.184.144-3 - SESP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.904.309.113-0, nascida no dia 30/04/1976

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 098/2018

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 1º de agosto de 2018

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2018 a 1º de novembro de 2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.762,31 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)

FUNÇÃO: PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA (SEDE)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE PORTARIA Nº 039/2018 - DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre, nomeação dos Membros

do Conselho Municipal de Educação do

Município de São José do Povo-MT .

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) de São José do Povo, através da Lei Municipal nº 148/98 Alterada pela Lei nº323/2005 de 24 de outubro de 2005.

Representante da Rede Municipal de Ensino

Titular: José Rezende de Almeida CPF: 058.437.368-65

Suplente: Milton da Silva Cordeiro CPF: 487.057.801-87

Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo

Titular: Agamenon José da Silva CPF: 181.280.411-34

Suplente: Ivanildo Vilela da Silva CPF: 491.256.216-53

Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Ademir Soares de Carvalho CPF: 621.286.471-49

Suplente: Maria de Lourdes de Souza CPF: 318.189.191-68

Representante dos Alunos da Rede Municipal

Titular: Beatriz Costa Souza CPF: 061.147.741-67

Suplente: Hisadora Amorim Carvalho Lima RG: 278 068 8-2